Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 9 de junho de 2021 - n.º 2327 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 48 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.173/2021. OBJETO: Aquisição de material hospitalar (mascara descartável e tubo de sorologia) destinado aos trabalhos de enfrentamento da Pandemia COVID19, nas unidades de saúde do município de Atibaia. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.174/2021. OBJETO: Aquisição de material hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde do município de Atibaia. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.884/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso das Unidades de Saúde Municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/06/2021 AS 08h30.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.014/2020. OBJETO: Contratação de parceria público privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública na Estância de Atibaia. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: -Proposta e Documentação-, às 09 horas do dia 12 de julho de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de junho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.055/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis destinados ao consumo nos diversos setores desta prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12(doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, para o lote 01 (R$ 4,27) e 02 (R$ 2,24); - RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para o lote 03 (R$ 4,68); - DZ7 TECNOLOGIA MARKETING EIRELI, para o lote 04 (R$ 2,36). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de junho de 2021. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.894/2021 OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão em conformidade com o preconizado na norma regulamentadora N.º 13 (MTE), de forma parcelada, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 094/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: EJC ENGENHARIA DE UTILIDADES LTDA para os lotes: - LOTE 01 no valor global ofertado de R$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), sendo os valores unitários o seguinte: item 01- (R$740,00); 02- (R$780,00); 03- (R$780,00). - LOTE 02 no valor global ofertado de R$24.499,93 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), sendo os valores unitários o seguinte: item 01 - (R$742,42); 02 - (R$742,42); 03 - (R$742,42); 04 - (R$742,42); 05 - (R$742,42); 06 - (R$742,43). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de junho de 2021. Carlos Américo B. Da Rocha Secretaria de Recurso Humanos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de junho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.013/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (carbonato de cálcio), destinados ao

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

atendimento de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br Ata da Secretaria Municipal de Saúde, que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de junho de 2.021.

Everaldo da Silva
Gerente da Divisão de Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 17.523/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
JULGAMENTO: 08/06/2021

PROTOCOLO: N.º 18.505/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: HAVANA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
JULGAMENTO: 08/06/2021

PROTOCOLO: N.º 18.563/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
JULGAMENTO: 08/06/2021

PROTOCOLO: N.º 18.623/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: 08/06/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de junho de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO N.º 34.562/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Imperial (USF Imperial) - Fonte de Recurso: Contrato de financiamento 0534.817.77/2020 - FINISA. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 16/06/2021 as 09 horas a data de abertura do Envelope 02 - Habilitação da empresa MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de Junho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

COMUNICADO DE CONCURSO DE PROJETO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes Concursos de Projeto:

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2021, processo nº 21.330/2021, TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para oferecer gratuitamente o acesso à modalidade, visando oferecer propostas para o crescimento da ginástica rítmica tanto em números de participantes como em qualidade e evolução para os grupos já existentes, em aperfeiçoamento e treinamento, com equipes nas categorias infantil, juvenil e adulto. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 26/07/2021 às 09:00 horas.

- CONCURSO DE PROJETO Nº 002/2021 processo nº 21.321/2021, TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para oferecer gratuitamente o acesso à modalidade Basquete. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP´S deverão ser entregues na sala de licitações da Secretaria de Administração, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 26/07/2021 às 10:00 horas.

Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 dias do mês de Junho de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

COMUNICADO - ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 03 a 31 de maio de 2021, encontra-se no Portal da Transparência http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1 para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho 2021

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Errata

Retificamos a publicação de 26/05/2021 da página 08 à página 28:
- Onde se lê:
Antonia Aparecida Cintra
Gerente de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. Martins
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

- Leia-se:
Antonia Aparecida Cintra
Assistente Especial em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 10/20 para eventual aquisição de pneus e componentes, que se dará no dia **22/06/2020 às 09h.** O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.peasistemas.com.br/saae ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 74,60 (setenta e quatro reais e sessenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 08 de junho de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **PROCESSO DE DISPENSA:** 05/2021 **CONTRATO:** 06/2021 **CONTRATADA:** Ailin Locações de Conteineres Ltda **OBJETO:** Locação de container para armazenamento de produtos químicos **ASSINATURA:** 02/06/2021 **VIGÊNCIA:** 01/06/2022 **VALOR:** R$3.000,00 **PROPONENTES:** 3.

Atibaia, 02 de junho de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8165
Fiscalização 1.071/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Leopoldina Paganini ,** com endereço de correspondência na **Rua José Alvim, nº 343, caixa postal 815 – Centro – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0071/21** referentes a **capinação, limpeza e construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Orquídea, Lote: 39 (nº 0) e 41 (nº112) – Jardim Centenário - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
223		Camila da Silva / ART Fernando Ciaramello Alves Pinto	Avenida Sao Pedro, 590. Matrícula: 89091. Inscrição: 05.043.008.00-0021006. Quadra: C. Lote: 09 P SL 1	Jardim Santo Antonio	Reparo na calçada (Remover muretas dos dois lados da calçada.)
257		Henrique Fuentes Martinez	Rua Figueira, 155. Quadra: 64. Lote: 10 e 11	Jardim Imperial	Efetuar reparo na calçada, capinação e limpeza da calçada.
274	621/21	Vitat Empreendimentos e Participacoes LTDA	Avenida Coronel Miguel Brizola de Oliveira, Quadra: 08, Lote: 37 a 42	Altos da Floresta	Efetuar reparo na calçada.
276	630/21	Vitat Empreendimentos e Participacoes LTDA	Avenida Coronel Miguel Brizola de Oliveira, Quadra: 08, Lote: 53 a 66	Altos da Floresta	Efetuar reparo na calçada.
332	1087/21	Welington Silva	Rua Maracana, 558. Quadra: 78, Lote: 25 26 P SL D	Jardim Imperial	Efetuar reparo na calçada (Concretar lado esquerdo e remover degrau lado direito.)
492		Regina Gonçalves e Sousa	Rua das Begonias, 197. Quadra: 09, Lote: 284 e 286	Jardim Estancia Brasil – 5ª Gleba	Construção da Calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

PORTARIA nº 12/2021

A Secretária de Educação da Prefeitura da Estância de Atibaia, com fundamento na Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), Parecer CNE/CEB nº 12/97, Indicação CEE nº10/97e deliberação SME/CME nº 06 de 20/10/2016 expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Mãe Terra, localizada à rua Antônio Bonini nº 50, Vila Santista, Atibaia SP, mantida e administrada pela Instituição Educacional Mãe Terra, CNPJ 39.952.855/0001-58.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Habitação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP

Aos 31 de maio de 2021, as 15:00h, reuniram-se na sala de reuniões do Fórum da Cidadania, localizado na Avenida Nove de Julho, n.º 185, Centro, na cidade de Atibaia - SP, os membros titulares: Priscila Hellen Souza Cordeiro, Adriano Henrique Zanon, Wagner de Jesus Casemiro da Silva, Carlos Eduardo Mazzeu Gavião, Benedita Aparecida Cintra, Evandro de Jesus Jovito, Marcos Antônio Baranda, Nelson Eduardo Giusti, Nerci José Viana e Luis Filipe de Oliveira Jesus e os membros suplentes: Erika Araújo de Oliveira, Beatriz da Silva Mendes de Araújo, José Edmilson Teixeira e Beatriz Martin Andriollo, do Conselho Municipal de Habitação da Estância de Atibaia – SP. Apregoados os membros, restou completo o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros, efetuado o registro dos membros presentes, em lista de presença anexa. Lida a ata da reunião do dia 21 de maio de 2021 e não havendo impugnações, ficou aprovada por unanimidade. Aberta a discussão do **item 1**, conforme regular convocação, cada um dos membros se apresentou aos demais, expondo breve currículo, campo profissional de atuação e representação no Conselho. Encerrada a discussão. Aberta a discussão do **item 2**, conforme regular convocação, apresentaram candidatura Wagner de Jesus Casemiro da Silva (representante do Poder Público), Nelson Eduardo Giusti (representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região - AEAAAR), Carlos Eduardo Mazzeu Gavião (representante do Poder Público) e Luís Filipe de Oliveira Jesus (representante da OAB-SP, 69ª Subseção), respectivamente para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Aberta a votação, por unanimidade foram eleitos os candidatos para os respectivos cargos. Encerrada a discussão. Aberta a discussão do **item 3**, conforme regular convocação, os membros do Conselho, agora sob a condução da mesa diretora eleita, discutiram ideias, propostas, dúvidas e proposições sobre a organização dos trabalhos do Conselho para o ano de 2021. Aberta a votação, por unanimidade aprovaram para **organização dos trabalhos**: **a)** As reuniões ordinárias do conselho ocorrerão a cada 45 (quarenta e cinco) dias, sem definição prévia de datas, orientando-se pelas convocações do Presidente; **b)** As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas preferencialmente sempre às quintas-feiras, com início às 15h, e com duração de 1h30min, prorrogáveis numa mesma reunião, uma única vez, por mais 30 (trinta) minutos; **c)** As reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrerão preferencialmente de forma presencial, em local indicado nas respectivas convocações, podendo serem realizadas em ambiente virtual, a pedido fundamentado de qualquer membro, ou por decisão do Presidente, fundamentada nas diretrizes públicas emanadas pelo Executivo Municipal, especialmente com caráter de proteção sanitária e de saúde; e como **metas para o exercício de 2021**, sem prejuízo de outras: **a)** Continuidade dos esforços para revisão normativa da Lei de Regência sobre o Conselho Municipal de Habitação, e seu respectivo regimento interno, e da Lei de Regência sobre o Fundo Municipal de Habitação, por meio de estudos técnicos dos membros, debates, e diligências junto às autoridades públicas e agentes públicos do Município; **b)** Estudo sobre o papel do Conselho na elaboração do Plano Municipal de Habitação, com a consequente revisão normativa, elaboração de estratégias, possível terceirização técnica dentre outros esforços necessários para a consecução da evolução habitacional, atendimento dos anseios sociais e modernização das ferramentas públicas voltadas para a habitação de interesse social. Encerrada a discussão. Nada mais havendo para ser deliberado, aprovado o rascunho desta ata por todos os membros presentes, declarada encerrada a Reunião pelo Presidente da Mesa Diretora. Redigida esta ata pelo Segundo Secretário, deverá ser lida na próxima reunião do Conselho, e seguirá por todos assinada.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA Nº 02/2021 – SOP
08 de junho de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. Realiza a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

De:
820 - 27.401.15.451.0076.2.183.339039.03.1100000.....R$ 15.026,84
Para:
818 - 27.401.15.451.0076.2.183.339030.03.1100000.....R$ 15.026,84

Justificativa: Estas alterações se fazem necessárias para readequação orçamentária do Fundo de Iluminação Pública para aquisição de material de consumo.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Obras Públicas, aos 08 de junho de 2021

Eng. Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 46/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, ***a pedido***

A partir de 14 de junho de 2021, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.667/2019-SRH, ao servidor municipal Sr. **NILO INACIO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 48.314.431-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.445.428-75, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 38.824/2020

P O R T A R I A Nº 4.542-GP
de 02 de junho de 2021

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Gestor para acompanhamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz de caráter intersetorial, com a seguinte composição:
I - COORDENADOR: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile;

II - SUPERVISOR: Decio Yoshikaso Hatakeiama;

III - COMITÊ GESTOR:
a) Representantes da Secretaria de Saúde:
1 - Denise Cristian Quirino de Oliveira Chinen;
2 - Taynara Jocasta Cunha;
b) Representante da Secretaria de Cultura: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz;
c) Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
1 - Kelly Cristina Filogonio Pedreira;
2 - Sidney Silva Rosa;
d) Representantes da Secretaria de Educação:
1 - Marcela Camata Martinho Silva;
2 - Luciana Cristina Barbosa Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.363-GP de 21 de outubro de 2019

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 02 de junho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada novamente por ter saído com incorreção

Memorando nº 5.589/2021

P O R T A R I A Nº 4.547 – GP
de 08 de junho de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município e conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros da Comissão Municipal para supervisionar a execução do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, referente ao Projeto "VIVALEITE", com a

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

seguinte composição:
I - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Campinas: Janete da Silva Lopes;
II - representante do Município na área da Saúde: Dirce Setsuko Koizumi Matuoka;
III - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Paulo Birkman.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 Revoga-se a Portaria nº 4.513-GP de 09 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de junho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 23.888/2021

P O R T A R I A Nº 4.548-GP
de 08 de junho de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Grupo de Apoio para auxiliar no acompanhamento da execução do contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a AMHA Saúde S/A, com a seguinte composição:
I – Sergio Bolivar Hasse, Analista de Gestão – Fiscal do Contrato;
II – Louise Maria Prado Valente, Médica do Trabalho – Secretaria de Recursos Humanos;
III – Maurício da Silva Tenório, Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças – Secretaria de Planejamento e Finanças;
IV – Silvio Benedito Cardoso, Procurador Municipal – Procuradoria Geral do Município / Secretaria de Governo;
V – Rosana Lúcia dos Santos Souza, Agente em Serviços de Gestão – Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de junho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 23.792/2021

D E C R E T O N° 9.568
de 08 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 732.955,31** (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar nº 848 de 14 de maio de 2021, em seu artigo 14, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 732.955,31** (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2252 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1159 – 11.500.04.124.0097.2252.319011.01.1100000..R$ 290.000,00

800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1046 – 11.800.02.061.0033.2080.339039.01.1100000...R$ 11.600,00

701 FUNDO SOCIAL
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL
141 – 11.701.08.244.0019.2034.339039.01.5000000.....R$ 3.400,00
1060 – 11.701.08.244.0018.2033.319013.01.5000000..R$ 100.000,00
1063 – 11.701.08.244.0018.2033.339030.01.5000000....R$ 12.170,04

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER
1070 – 12.101.08.244.0008.2010.339036.01.1100000.....R$ 2.703,36

2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO IDOSO
1079 – 12.101.08.241.0014.2022.339039.01.1100000....R$ 26.882,67

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
1097 – 13.101.04.126.0012.2016.339030.01.1100000.....R$ 952,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA
1107 – 17.101.11.333.0010.2013.339030.01.1100000.....R$ 2.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1132 – 24.250.10.304.0013.2019.339030.01.3100000.....R$ 8.280,22

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA
1142 – 33.101.14.422.0005.2005.335039.01.1100000.....R$ 5.700,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

1144 – 33.101.14.422.0005.2005.339030.01.1100000.....R$ 1.346,14

2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
1153 – 33.101.14.422.0005.2006.449051.01.1100000..R$ 267.920,88

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
16 – 11.100.14.422.0005.2005.335039.01.1100000.....R$ 5.700,00
18 – 11.100.14.422.0005.2005.339030.01.1100000.....R$ 1.346,14

2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
27 – 11.100.14.422.0005.2006.449051.01.1100000.....R$ 267.920,88

250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
47 – 11.250.08.244.0008.2010.339036.01.1100000.....R$ 2.703,36

350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
56 – 11.350.11.333.0010.2013.339030.01.1100000.....R$ 2.000,00

400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
73 – 11.400.04.126.0012.2016.339030.01.1100000.....R$ 952,00

451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
86 – 11.451.18.542.0013.2019.339030.01.1100000.....R$ 8.280,22

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
103 – 11.550.08.241.0014.2022.339039.01.1100000.....R$ 26.882,67

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2033 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
135 – 11.700.08.244.0018.2033.339030.01.5000000.....R$ 12.170,04
137 – 11.700.08.244.0018.2033.339039.01.5000000.....R$ 3.400,00

701 FUNDO SOCIAL
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL
1059 – 11.701.08.244.0018.2033.319011.01.5000000..R$ 100.000,00

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
316 – 15.101.02.061.0033.2080.339039.01.1100000.....R$ 11.600,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
915 – 33.101.02.061.0089.2223.319011.01.1100000....R$ 290.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de junho de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 23.794/2021

D E C R E T O N° 9.569
de 08 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 93.000,00** (noventa e três mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 93.000,00** (noventa e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
03 – 11.001.04.122.0004.2004.319016.01.1100000.....R$ 8.000,00

500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2252 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1160 – 11.500.04.124.0097.2252.319013.01.1100000...R$ 85.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
02 – 11.001.04.122.0004.2004.319013.01.1100000.....R$ 8.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
916 – 33.101.02.061.0089.2223.319013.01.1100000.....R$ 85.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de junho de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 23.795/2021

D E C R E T O N° 9.570
de 08 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 3.065.000,00** (três milhões e sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 3.065.000,00** (três milhões e sessenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
1176 – 13.101.04.126.0012.2016.339030.91.1100000....R$ 20.000,00
1177 – 13.101.04.126.0012.2016.339039.91.1100000....R$ 25.000,00
1178 – 13.101.04.126.0012.2016.449052.91.1100000....R$ 20.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
1175 – 27.101.15.451.0009.1004.449051.91.1100000..R$ 3.000.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
Recursos Próprios.....R$ 3.065.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de junho de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 23.799/2021

D E C R E T O N° 9.571
de 08 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 335.082,21** (trezentos e trinta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 335.082,21** (trezentos e trinta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte e um centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
818 – 27.401.15.451.0076.2183.339030.03.1100000....R$ 335.082,21

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
822 – 27.401.15.451.0076.2183.449051.03.1100000....R$ 335.082,21

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de junho de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 14.925/2021

D E C R E T O N° 9.572
de 08 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 5.400.000,00** (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
02 – 400.100.17.512.0091.2240.31901300.04.11100....R$ 300.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
05- 400.100.17.512.0091.2240.33903000.04.11100.....R$ 800.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
07- 400.100.17.512.0091.2240.33903900.04.11100...R$ 1.500.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
08- 400.100.17.512.0091.2240.33909100.04.11100.....R$ 300.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
200 DIRETORIA TÉCNICA
2244 ÁGUA E SAÚDE PARA TODOS
22- 400.200.17.512.0092.2244.33903000.04.11100...R$ 1.000.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
200 DIRETORIA TÉCNICA
2244 ÁGUA E SAÚDE PARA TODOS
24- 400.200.17.512.0092.2244.33903900.04.11100...R$ 1.500.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
03- 400.100.17.512.0091.2240.31901600.04.11100.....R$ 500.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

SUPERINTENDÊNCIA
04- 400.100.17.512.0091.2240.31909400.04.11100...R$ 1.000.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
09- 400.100.17.512.0091.2240.44905100.04.11100...R$ 1.000.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
10- 400.100.17.512.0091.2240.44905200.04.11100...R$ 1.000.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2241 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
11- 400.100.28.846.0091.2241.32902100.04.11100.....R$ 500.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2242 START AUTOM. DE AVISOS E COMUN. VALORES EM ABERTO
14- 400.100.17.512.0091.2242.33903900.04.11100.....R$ 200.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2243 MEDIR/AUFERIR QUANTIDADE CONSUMIDA EM MENOR TEMPO
15- 400.100.17.512.0091.2243.33903900.04.11100.....R$ 200.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
200 DIRETORIA TÉCNICA
2244 ÁGUA E SAÚDE PARA TODOS
25- 400.200.17.512.0092.2244.44905100.04.11100...R$ 1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de junho de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Fabiane Cabral da Costa Santiago –
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 19.217/2021

D E C R E T O Nº 9.573
de 08 de junho de 2021

Declara de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO,** amigável ou judicial, área total de 554,69 m² situada na Estrada dos Pires, neste Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, a área total de 554, 69 m² situada na Estrada dos Pires, neste Município, sendo 73,01m², 52,29m², 116,91m², 68,35m², 54,14m², 68,86m² e 121,13m², conforme descrito no Memorial Descritivo e no Croqui de Localização, anexos a este Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação a que se refere o caput deste artigo destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Faz parte integrante deste decreto o Anexo I – Memorial Descritivo, Anexo II – Croqui de Localização e Anexo III - As Matrículas das áreas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de junho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Benedito da Silveira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

ANEXO I - DECRETO Nº 9.573/2021

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietário..... : DENAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
Local ..... : Estrada dos Pires
Município ..... : Atibaia
Comarca ..... : Atibaia
Estado (UF) ..... : São Paulo (SP)
Matrícula .....: 115.163
Código SNCR..... :
Área (m²) ..... : 73,01 m²
Perímetro (m) ..... : 88,39 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Estradas dos Pires – Gleba 1-A

Inicia-se a descrição na coordenada (EX: **334.283,9462** NY: **7.444.944,5837**), com uma distância de **35,88 m** de frente até a coordenada (EX: **334.296,7427** NY: **7.444.978,1011**), daí deflete à direita com uma distância de **4,14 m** de frente até a coordenada (EX: **334.298,5391** NY: **7.444.981,8268**), daí deflete à direita com uma distância de **2,10 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **334.300,1645** NY: **7.444.980,5027**), daí deflete à direita com uma distância de **36,71 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.286,1244** NY: **7.444.946,5884**), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **334.286,1244** NY: **7.444.946,5884**) e PT (EX: **334.285,6841** NY: **7.444.941,0641**), coordenadas do Ponto Central (EX: **334.294,4400** NY: **7.444.943,1459**), desenvolvimento de **5,63 m**, raio de **9,00 m**, distância da corda de **5,54 m**, no azimute da corda de **184°33'27"**, tangente de **2,91 m**, com um ângulo central de curva de **35°51'47"**, ao fundo até a coordenada (EX: **334.285,6841** NY: **7.444.941,0641**), daí deflete à direita com uma distância de **3,93 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.283,9462** NY: **7.444.944,5837**).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Atibaia, Terça feira, 25 de maio de 2021.

RESP. TÉCNICO: LUIZ CARLOS CAMILLO
CREA: 060.157.136/7

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietário..... : DENAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
Local ..... : Estrada dos Pires
Município ..... : Atibaia
Comarca ..... : Atibaia
Estado (UF) ..... : São Paulo (SP)
Matrícula .....: 115.164
Código SNCR..... :
Área (m²) ..... : 52,29 m²
Perímetro (m) ..... : 75,35 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Estradas dos Pires – Gleba 1-B

Inicia-se a descrição na coordenada (EX: **334.298,5391** NY: **7.444.981,8268**), com uma distância de **18,98 m** de frente até a coordenada (EX: **334.306,7809** NY: **7.444.998,9212**), daí deflete à esquerda com uma distância de **16,47 m** de frente até a coordenada (EX: **334.312,0883** NY: **7.445.014,5106**), daí deflete à direita com uma distância de **1,70 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **334.313,6966** NY: **7.445.013,9447**), daí deflete à direita com uma distância de **1,22 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.313,4023** NY: **7.445.012,7649**), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **334.313,4023** NY: **7.445.012,7649**) e PT (EX: **334.312,9391** NY: **7.445.011,3601**), coordenadas do Ponto Central (EX: **334.303,6996** NY: **7.445.015,1851**), desenvolvimento de **1,48 m**, raio de **10,00 m**, distância da corda de **1,48 m**, no azimute da corda de **198°14'50"**, tangente de **0,74 m**, com um ângulo central de curva de **8°29'00"** , ao fundo até a coordenada (EX: **334.312,9391** NY: **7.445.011,3601**), daí deflete à direita com uma distância de **33,40 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.300,1645** NY: **7.444.980,5027**), daí deflete à direita com uma distância de **2,10 m** do lado direito até a coordenada (EX: **334.298,5391** NY: **7.444.981,8268**).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Atibaia, Terça feira, 25 de maio de 2021.

RESP. TÉCNICO: LUIZ CARLOS CAMILLO
CREA: 060.157.136/7

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietário..... : DENAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
Local ..... : Estrada dos Pires
Município ..... : Atibaia
Comarca ..... : Atibaia
Estado (UF) ..... : São Paulo (SP)
Matrícula .....: 115.165
Código SNCR..... :
Área (m²) ..... : 116,91 m²
Perímetro (m) ..... : 133,03 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Estradas dos Pires – Gleba 1-C

Inicia-se a descrição na coordenada (EX: **334.312,0883** NY: **7.445.014,5106**), com uma distância de **47,54 m** de frente até a coordenada (EX: **334.325,8941** NY: **7.445.059,9997**), daí deflete à esquerda com uma distância de **17,00 m** de frente até a coordenada (EX: **334.330,2899** NY: **7.445.076,4179**), daí deflete à direita com uma distância de **2,24 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **334.332,3993** NY: **7.445.075,6756**), daí deflete à direita com uma distância de **7,43 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.330,7669** NY: **7.445.068,4223**), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **334.330,7669** NY: **7.445.068,4223**) e PT (EX: **334.330,5301** NY: **7.445.067,5542**), coordenadas do Ponto Central (EX: **334.321,0109** NY: **7.445.070,6179**), desenvolvimento de **0,90 m**, raio de **10,00 m**, distância da corda de **0,90 m**, no azimute da corda de **195°15'42"**, tangente de **0,45 m**, com um ângulo central de curva de **5°09'26"** , ao fundo até a coordenada (EX: **334.330,5301** NY: **7.445.067,5542**), daí deflete à direita com uma distância de **27,55 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.322,0903** NY: **7.445.041,3309**), daí deflete à direita com uma distância de **15,61 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.316,8927** NY: **7.445.026,6092**), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **334.316,8927** NY: **7.445.026,6092**) e PT (EX: **334.316,6742** NY: **7.445.025,8820**), coordenadas do Ponto Central (EX: **334.324,4363** NY: **7.445.023,9459**), desenvolvimento de **0,76 m**, raio de **8,00 m**, distância da corda de **0,76 m**, no azimute da corda

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

de **196°43'33"**, tangente de **0,38 m**, com um ângulo central de curva de **5°26'25"** , ao fundo até a coordenada (EX: **334.316,6742** NY: **7.445.025,8820**), daí deflete à esquerda com uma distância de **12,30 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.313,6966** NY: **7.445.013,9447**), daí deflete à direita com uma distância de **1,70 m** do lado direito até a coordenada (EX: **334.312,0883** NY: **7.445.014,5106**).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Atibaia, Terça feira, 25 de maio de 2021.

RESP. TÉCNICO: LUIZ CARLOS CAMILLO
CREA: 060.157.136/7

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietário..... : DENAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
Local ..... : Estrada dos Pires
Município ..... : Atibaia
Comarca ..... : Atibaia
Estado (UF) ..... : São Paulo (SP)
Matrícula .....: 115.166
Código SNCR..... :
Área (m²) ..... : 68,35 m²
Perímetro (m) ..... : 116,65 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Estradas dos Pires - Gleba 1-D

Inicia-se a descrição na coordenada (EX: **334.330,2899** NY: **7.445.076,4179**), com uma distância de **10,03 m** de frente até a coordenada (EX: **334.332,8839** NY: **7.445.086,1061**), daí deflete à direita com uma distância de **12,80 m** de frente até a coordenada (EX: **334.336,3436** NY: **7.445.098,4341**), daí deflete à esquerda com uma distância de **19,19 m** de frente até a coordenada (EX: **334.340,9302** NY: **7.445.117,0696**), daí deflete à esquerda com uma distância de **14,72 m** de frente até a coordenada (EX: **334.342,9526** NY: **7.445.131,6493**), daí deflete à direita com uma distância de **0,72 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **334.343,6476** NY: **7.445.131,4615**), daí deflete à direita com uma distância de **14,85 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.341,6085** NY: **7.445.116,7550**), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **334.341,6085** NY: **7.445.116,7550**) e PT (EX: **334.341,4592** NY: **7.445.115,9329**), coordenadas do Ponto Central (EX: **334.331,7032** NY: **7.445.118,1284**), desenvolvimento de **0,84 m**, raio de **10,00 m**, distância da corda de **0,84 m**, no azimute da corda de **190°17'19"**, tangente de **0,42 m**, com um ângulo central de curva de **4°47'20"** , ao fundo até a coordenada (EX: **334.341,4592** NY: **7.445.115,9329**), daí deflete à direita com uma distância de **41,26 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.332,3993** NY: **7.445.075,6756**), daí deflete à direita com uma distância de **2,24 m** do lado direito até a coordenada (EX: **334.330,2899** NY: **7.445.076,4179**).

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Atibaia, Terça feira, 25 de maio de 2021.

RÉSP. TÉCNICO: LUIZ CARLOS CAMILLO
CREA: 060.157.136/7

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietário..... : DENAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
Local ..... : Estrada dos Pires
Município ..... : Atibaia
Comarca ..... : Atibaia
Estado (UF) ..... : São Paulo (SP)
Matrícula .....: 115.167
Código SNCR..... :
Área (m²) ..... : 54,14 m²
Perímetro (m) ..... : 81,88 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Estradas dos Pires – Gleba 1-E

Inicia-se a descrição na coordenada (EX: **334.342,9526** NY: **7.445.131,6493**), com uma distância de **13,60 m** de frente até a coordenada (EX: **334.344,1891** NY: **7.445.145,1951**), daí deflete à direita com uma distância de **12,09 m** de frente até a coordenada (EX: **334.346,2278** NY: **7.445.157,1127**), daí deflete à direita com uma distância de **13,86 m** de frente até a coordenada (EX: **334.349,4068** NY: **7.445.170,6007**), daí deflete à direita com uma distância de **1,72 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **334.351,1232** NY: **7.445.170,6058**), daí deflete à direita com uma distância de **21,37 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.346,2257** NY: **7.445.149,8008**), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **334.346,2257** NY: **7.445.149,8008**) e PT (EX: **334.346,0887** NY: **7.445.149,0664**), coordenadas do Ponto Central (EX: **334.354,0129** NY: **7.445.147,9677**), desenvolvimento de **0,75 m**, raio de **8,00 m**, distância da corda de **0,75 m**, no azimute da corda de **190°34'13"**, tangente de **0,37 m**, com um ângulo central de curva de **5°21'07"** , ao fundo até a coordenada (EX: **334.346,0887** NY: **7.445.149,0664**), daí deflete à esquerda com uma distância de **17,77 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.343,6476** NY: **7.445.131,4615**), daí deflete à direita com uma distância de **0,72 m** do lado direito até a coordenada (EX: **334.342,9526** NY: **7.445.131,6493**).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Atibaia, Terça feira, 25 de maio de 2021.

RESP. TÉCNICO: LUIZ CARLOS CAMILLO
CREA: 060.157.136/7

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietário..... : DENAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
Local ..... : Estrada dos Pires
Município ..... : Atibaia
Comarca ..... : Atibaia
Estado (UF) ..... : São Paulo (SP)
Matrícula .....: 115.168
Código SNCR..... :
Área (m²) ..... : 68,86 m²
Perímetro (m) ..... : 138,19 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Estradas dos Pires - Gleba 1-F

Inicia-se a descrição na coordenada (EX: **334.349,4068** NY: **7.445.170,6007**), com uma distância de **7,87 m** de frente até a coordenada (EX: **334.351,4593** NY: **7.445.178,1995**), daí deflete à esquerda com uma distância de **10,32 m** de frente até a coordenada (EX: **334.353,9505** NY: **7.445.188,2174**), daí deflete à direita com uma distância de **30,73 m** de frente até a coordenada (EX: **334.363,6937** NY: **7.445.217,3585**), daí deflete à esquerda com uma distância de **3,19 m** de frente até a coordenada (EX: **334.364,5833** NY: **7.445.220,4187**), daí deflete à esquerda com uma distância de **14,94 m** de frente até a coordenada (EX: **334.368,7540** NY: **7.445.234,7666**), daí deflete à direita com uma distância de **1,77 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **334.370,4133** NY: **7.445.235,3812**), daí deflete à direita com uma distância de **43,54 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.356,6788** NY: **7.445.194,0661**), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **334.356,6788** NY: **7.445.194,0661**) e PT (EX: **334.356,4831** NY: **7.445.193,3755**), coordenadas do Ponto Central (EX: **334.364,2703** NY: **7.445.191,5424**), desenvolvimento de **0,72 m**, raio de **8,00 m**, distância da corda de **0,72 m**, no azimute da corda de **195°49'03"**, tangente de **0,36 m**, com um ângulo central de curva de **5°08'33"** , ao fundo até a coordenada (EX: **334.356,4831** NY: **7.445.193,3755**), daí deflete à esquerda com uma distância de **23,39 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.351,1232** NY: **7.445.170,6058**), daí deflete à direita com uma

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

distância de **1,72 m** do lado direito até a coordenada (EX: **334.349,4068** NY: **7.445.170,6007**).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Atibaia, Terça feira, 25 de maio de 2021.

RESP. TÉCNICO: LUIZ CARLOS CAMILLO
CREA: 060.157.136/7

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietário..... : DENAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
Local ..... : Estrada dos Pires
Município ..... : Atibaia
Comarca ..... : Atibaia
Estado (UF) ..... : São Paulo (SP)
Matrícula .....: 115.172
Código SNCR..... :
Área (m²) ..... : 121,13 m²
Perímetro (m) ..... : 166,15 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Estradas dos Pires - Gleba 1-J

Inicia-se a descrição na coordenada (EX: **334.368,7540** NY: **7.445.234,7666**), com uma distância de **10,81 m** de frente até a coordenada (EX: **334.371,4483** NY: **7.445.245,2402**), daí deflete à esquerda com uma distância de **8,84 m** de frente até a coordenada (EX: **334.373,0397** NY: **7.445.253,9361**), daí deflete à esquerda com uma distância de **0,70 m** de frente até a coordenada (EX: **334.373,1445** NY: **7.445.254,6308**), daí deflete à direita com uma distância de **7,39 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **334.373,5988** NY: **7.445.247,2537**), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **334.373,5988** NY: **7.445.247,2537**) e PT (EX: **334.373,1071** NY: **7.445.243,4845**), coordenadas do Ponto Central (EX: **334.363,6177** NY: **7.445.246,6391**), desenvolvimento de **3,82 m**, raio de **10,00 m**, distância da corda de **3,80 m**, no azimute da corda de **187°25'56"**, tangente de **1,94 m**, com um ângulo central de curva de **21°54'45"** , do lado esquerdo até a coordenada (EX: **334.373,1071** NY: **7.445.243,4845**), daí deflete à direita com uma distância de **8,54 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **334.370,4133** NY: **7.445.235,3812**), daí deflete à direita com uma distância de **1,77 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.368,7540** NY: **7.445.234,7666**). Agora parte da coordenada (EX: **334.375,9252** NY: **7.445.277,8201**), com uma distância de **18,78 m** de frente até a coordenada (EX: **334.376,0687** NY: **7.445.296,6032**), daí deflete à esquerda com uma distância de **15,36 m** de frente até a coordenada (EX: **334.375,0848**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

NY: **7.445.311,9287**), daí deflete à esquerda com uma distância de **15,02 m** de frente até a coordenada (EX: **334.373,3838** NY: **7.445.326,8542**), daí deflete à esquerda com uma distância de **11,72 m** de frente até a coordenada (EX: **334.371,5468** NY: **7.445.338,4321**), daí deflete à direita com uma distância de **2,08 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **334.373,6194** NY: **7.445.338,6566**), daí deflete à direita com uma distância de **11,23 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.374,7441** NY: **7.445.327,4789**), daí deflete à direita com uma distância de **30,31 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.377,7781** NY: **7.445.297,3245**), daí deflete à esquerda com uma distância de **5,46 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.378,3246** NY: **7.445.291,8926**), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: **334.378,3246** NY: **7.445.291,8926**) e PT (EX: **334.378,1750** NY: **7.445.288,9019**), coordenadas do Ponto Central (EX: **334.368,3749** NY: **7.445.290,8915**), desenvolvimento de **3,01 m**, raio de **10,00 m**, distância da corda de **2,99 m**, no azimute da corda de **182°51'55"**, tangente de **1,51 m**, com um ângulo central de curva de **17°13'18"** , ao fundo até a coordenada (EX: **334.378,1750** NY: **7.445.288,9019**), daí deflete à direita com uma distância de **11,31 m** ao fundo até a coordenada (EX: **334.375,9252** NY: **7.445.277,8201**).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Atibaia, Terça feira, 25 de maio de 2021.

RESP. TÉCNICO: LUIZ CARLOS CAMILLO
CREA: 060.157.136/7

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

ANEXO II - DECRETO Nº 9.573/2021

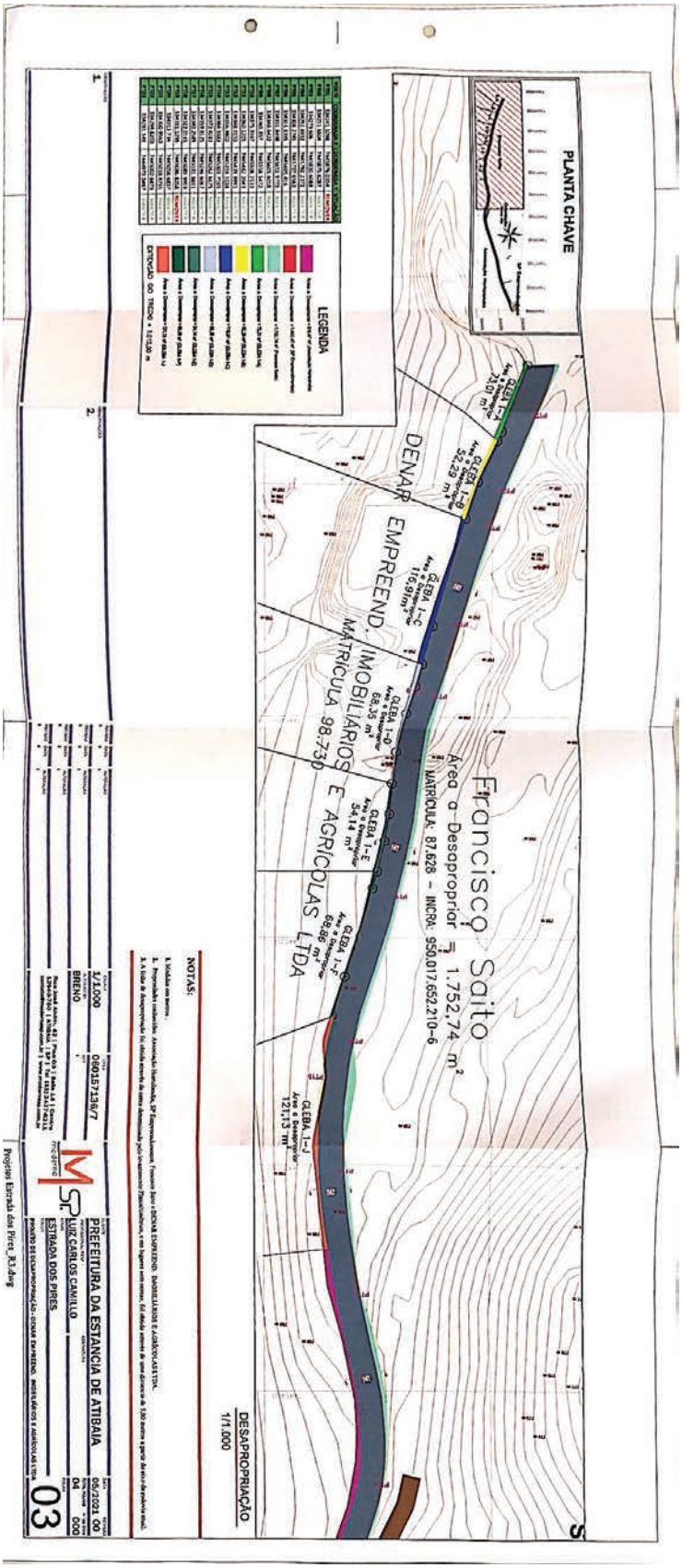

Scanned with CamScanner

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

ANEXO III - DECRETO Nº 9.573/2021

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 98.730 FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

IMÓVEL: GLEBA I parte da Gleba A, desmembrada da antiga Fazenda Santa Maria das Palmeiras, bairro do Mato Dentro, zona rural desta cidade de Atibaia – SP, com a área de **339,0034 has** e perímetro de 7.742,701 m. compreendida dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ABJ P 0478**, de coordenadas **N 7.444.630,5660** m e **E 335.128,3626** m, situado no limite de divisa da **FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA D. PEDRO I com o "SITIO SHAMBALAH " - EMIL TENZER - MATRÍCULA: 74.333 - INCRA: 634.018.002.925-4**, deste, segue com azimute de 284°09'24" e distância de 104,328 m, até o vértice **ABJ P 0479**, de coordenadas **N 7.444.656,0818** m e **E 335.027,2031** m; deste, segue com azimute de 320°59'37" e distância de 47,561 m, até o vértice **ABJ P 0480**, de coordenadas **N 7.444.693,0401** m e **E 334.997,2681** m; deste, segue com azimute de 294°36'45" e distância de 40,177 m, até o vértice **ABJ P 0481**, de coordenadas **N 7.444.709,7728** m e **E 334.960,7417** m; deste, segue com azimute de 282°35'41" e distância de 154,975 m, até o vértice **ABJ P 0482**, de coordenadas **N 7.444.743,5654** m e **E 334.809,4961** m; deste, segue com azimute de 282°54'43" e distância de 203,217 m, até o vértice **ABJ P 0483**, de coordenadas **N 7.444.788,9749** m e **E 334.611,4178** m; deste, segue com azimute de 290°14'01" e distância de 168,851 m, até o vértice **ABJ P 0484**, de coordenadas **N 7.444.847,3720** m e **E 334.452,9867** m; deste, segue com azimute de 290°23'39" e distância de 54,901 m, até o vértice **ABJ P 0485**, de coordenadas **N 7.444.866,5037** m e **E 334.401,5274** m; deste, segue com azimute de 309°00'44" e distância de 27,833 m, até o vértice **ABJ P 0486**, de coordenadas **N 7.444.884,0238** m e **E 334.379,9012** m; deste, segue com azimute de 355°31'43" e distância de 20,913 m, até o vértice **ABJ P 0487**, de coordenadas **N 7.444.904,8729** m e **E 334.378,2708** m; deste, segue com azimute de 8°34'22" e distância de 25,153 m, até o vértice **ABJ P 0488**, de coordenadas **N 7.444.929,7446** m e **E 334.382,0202** m; deste, segue com azimute de 358°09'12" e distância de 6,417 m, até o vértice **ABJ P 0489**, de coordenadas **N 7.444.936,1578** m e **E 334.381,8134** m; deste, segue com azimute de 348°33'44" e distância de 10,181 m, até o vértice **ABJ P 0490**, de coordenadas **N 7.444.946,1361** m e **E 334.379,7946** m; deste, segue com azimute de 343°24'36" e distância de 6,979 m, até o vértice **ABJ P 0491**, de coordenadas **N 7.444.952,8242** m e **E 334.377,8020** m; deste, segue com

(continua no verso...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA 98.730 FICHA 01 VERSO

azimute de 327°41'52" e distância de 10,384 m, até o vértice **ABJ P 0492**, de coordenadas **N 7.444.961,6009** m e **E 334.372,2532** m; deste, segue com azimute de 318°06'03" e distância de 7,310 m, até o vértice **ABJ P 0493**, de coordenadas **N 7.444.967,0417** m e **E 334.367,3716** m; deste, segue com azimute de 300°14'29" e distância de 16,135 m, até o vértice **ABJ P 0494**, de coordenadas **N 7.444.975,1681** m e **E 334.353,4322** m; deste, segue com azimute de 290°38'14" e distância de 10,272 m, até o vértice **ABJ P 0495**, de coordenadas **N 7.444.978,7883** m e **E 334.343,8196** m; deste, segue com azimute de 281°45'38" e distância de 10,402 m, até o vértice **ABJ P 0496**, de coordenadas **N 7.444.980,9085** m e **E 334.333,6357** m; deste, segue com azimute de 333°43'15" e distância de 10,411 m, até o vértice **ABJ P 0497**, de coordenadas **N 7.444.990,2437** m e **E 334.329,0262** m confrontando do vértice **ABJ P 0478** até o vértice **ABJ P 0497** com a **FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA D. PEDRO I**; deste, segue com azimute de 20°53'47" e distância de 35,877 m, até o vértice **ABJ P 0498**, de coordenadas **N 7.445.023,7611** m e **E 334.341,8227** m; deste, segue com azimute de 25°44'26" e distância de 23,114 m, até o vértice **ABJ P 0499**, de coordenadas **N 7.445.044,5812** m e **E 334.351,8609** m; deste, segue com azimute de 18°48'03" e distância de 16,468 m, até o vértice **ABJ P 0500**, de coordenadas **N 7.445.060,1706** m e **E 334.357,1683** m; deste, segue com azimute de 16°52'59" e distância de 47,538 m, até o vértice **ABJ P 0501**, de coordenadas **N 7.445.105,6597** m e **E 334.370,9741** m; deste, segue com azimute de 14°59'20" e distância de 27,026 m, até o vértice **ABJ P 0502**, de coordenadas **N 7.445.131,7661** m e **E 334.377,9639** m; deste, segue com azimute de 15°40'34" e distância de 12,804 m, até o vértice **ABJ P 0503**, de coordenadas **N 7.445.144,0941** m e **E 334.381,4236** m; deste, segue com azimute de 13°49'37" e distância de 19,192 m, até o vértice **ABJ P 0504**, de coordenadas **N 7.445.162,7296** m e **E 334.386,0102** m; deste, segue com azimute de 7°53'51" e distância de 14,719 m, até o vértice **ABJ P 0505**, de coordenadas **N 7.445.177,3093** m e **E 334.388,0326** m; deste, segue com azimute de 5°12'56" e distância de 13,602 m, até o vértice **ABJ P 0506**, de coordenadas **N 7.445.190,8551** m e **E 334.389,2691** m; deste, segue com azimute de 9°42'26" e distância de 12,091 m, até o vértice **ABJ P 0507**, de coordenadas **N 7.445.202,7727** m e **E 334.391,3078** m; deste, segue com azimute de 13°15'44" e distância de 13,858 m, até o vértice **ABJ P 0508**, de coordenadas **N 7.445.216,2607** m e **E**

(continua na ficha 02 ...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 98.730 FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

334.394,4868 m; deste, segue com azimute de 15°06'57" e distância de 7,671 m, até o vértice **ABJ P 0509**, de coordenadas **N 7.445.223,8595** m e **E 334.396,5393** m; deste, segue com azimute de 13°57'53" e distância de 10,323 m, até o vértice **ABJ P 0510**, de coordenadas **N 7.445.233,8774** m e **E 334.399,0305** m; deste, segue com azimute de 18°29'14" e distância de 30,727 m, até o vértice **ABJ P 0511**, de coordenadas **N 7.445.263,0185** m e **E 334.408,7737** m; deste, segue com azimute de 16°12'29" e distância de 18,129 m, até o vértice **ABJ P 0512**, de coordenadas **N 7.445.280,4266** m e **E 334.413,8340** m; deste, segue com azimute de 14°25'36" e distância de 10,815 m, até o vértice **ABJ P 0513**, de coordenadas **N 7.445.290,9002** m e **E 334.416,5283** m; deste, segue com azimute de 10°22'14" e distância de 8,840 m, até o vértice **ABJ P 0514**, de coordenadas **N 7.445.299,5961** m e **E 334.418,1197** m; deste, segue com azimute de 8°34'52" e distância de 8,572 m, até o vértice **ABJ P 0515**, de coordenadas **N 7.445.308,0724** m e **E 334.419,3988** m; deste, segue com azimute de 10°42'36" e distância de 7,041 m, até o vértice **ABJ P 0516**, de coordenadas **N 7.445.314,9905** m e **E 334.420,7072** m; deste, segue com azimute de 2°31'53" e distância de 6,567 m, até o vértice **ABJ P 0517**, de coordenadas **N 7.445.321,5508** m e **E 334.420,9972** m; deste, segue com azimute de 0°14'07" e distância de 21,684 m, até o vértice **ABJ P 0518**, de coordenadas **N 7.445.343,2351** m e **E 334.421,0863** m; deste, segue com azimute de 356°19'36" e distância de 14,383 m, até o vértice **ABJ P 0519**, de coordenadas **N 7.445.357,5887** m e **E 334.420,1648** m; deste, segue com azimute de 353°29'53" e distância de 15,022 m, até o vértice **ABJ P 0520**, de coordenadas **N 7.445.372,5142** m e **E 334.418,4638** m confrontando do vértice **ABJ P 0497** até o vértice **ABJ P 0520** com a **ESTRADA DOS PIRES**; deste, segue com azimute de 65°19'59" e distância de 13,146 m, até o vértice **ABJ P 0521**, de coordenadas **N 7.445.378,0005** m e **E 334.430,4101** m; deste, segue com azimute de 14°37'27" e distância de 49,113 m, até o vértice **ABJ P 0522**, de coordenadas **N 7.445.425,5227** m e **E 334.442,8101** m; deste, segue com azimute de 16°56'06" e distância de 20,107 m, até o vértice **ABJ P 0523**, de coordenadas **N 7.445.444,7582** m e **E 334.448,6670** m; deste, segue com azimute de 30°53'39" e distância de 33,237 m, até o vértice **ABJ P 0524**, de coordenadas **N 7.445.473,2795** m e **E 334.465,7328** m; deste, segue com azimute de 32°17'57" e distância de 30,722 m, até o vértice **ABJ P 0525**, de coordenadas **N**

(continua no verso ...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA 98.730 FICHA 02 VERSO

7.445.499,2478 m e E 334.482,1487 m; deste, segue com azimute de 42°06'42" e distância de 25,330 m, até o vértice **ABJ P 0526**, de coordenadas N 7.445.518,0383 m e E 334.499,1341 m; deste, segue com azimute de 351°08'04" e distância de 14,722 m, até o vértice **ABJ P 0527**, de coordenadas N 7.445.532,5847 m e E 334.496,8651 m; deste, segue com azimute de 353°03'09" e distância de 56,616 m, até o vértice **ABJ P 0528**, de coordenadas N 7.445.588,7848 m e E 334.490,0169 m; deste, segue com azimute de 20°21'06" e distância de 27,459 m, até o vértice **ABJ P 0529**, de coordenadas N 7.445.614,5295 m e E 334.499,5666 m; deste, segue com azimute de 58°47'38" e distância de 19,051 m, até o vértice **ABJ P 0530**, de coordenadas N 7.445.624,4002 m e E 334.515,8612 m; deste, segue com azimute de 34°50'14" e distância de 13,773 m, até o vértice **ABJ P 0531**, de coordenadas N 7.445.635,7052 m e E 334.523,7292 m; deste, segue com azimute de 329°03'27" e distância de 38,102 m, até o vértice **ABJ P 0532**, de coordenadas N 7.445.668,3847 m e E 334.504,1381 m; deste, segue com azimute de 1°10'44" e distância de 33,693 m, até o vértice **ABJ P 0533**, de coordenadas N 7.445.702,0704 m e E 334.504,8313 m; deste, segue com azimute de 353°38'17" e distância de 8,174 m, até o vértice **ABJ P 0534**, de coordenadas N 7.445.710,1942 m e E 334.503,9255 m; deste, segue com azimute de 327°31'01" e distância de 20,350 m, até o vértice **ABJ P 0535**, de coordenadas N 7.445.727,3606 m e E 334.492,9964 m; deste, segue com azimute de 16°45'26" e distância de 11,294 m, até o vértice **ABJ P 0536**, de coordenadas N 7.445.738,1748 m e E 334.496,2526 m; seguindo pelo córrego do vértice **ABJ P 0520** até o vértice **ABJ P 0536**; deste, segue com azimute de 25°25'50" e distância de 135,518 m, até o vértice **ABJ P 0537**, de coordenadas N 7.445.860,5622 m e E 334.554,4462 m; deste, segue com azimute de 41°44'49" e distância de 15,535 m, até o vértice **ABJ P 0538**, de coordenadas N 7.445.872,1525 m e E 334.564,7898 m; deste, segue com azimute de 35°23'58" e distância de 8,980 m, até o vértice **ABJ P 0539**, de coordenadas N 7.445.879,4725 m e E 334.569,9918 m; deste, segue com azimute de 36°23'46" e distância de 20,479 m, até o vértice **ABJ P 0540**, de coordenadas N 7.445.895,9570 m e E 334.582,1434 m; deste, segue com azimute de 88°35'30" e distância de 6,985 m, até o vértice **ABJ P 0541**, de coordenadas N 7.445.896,1286 m e E 334.589,1261 m; deste, segue com azimute de 55°50'55" e distância de 41,079 m, até o vértice **ABJ P 0542**, de coordenadas N

(continua na ficha 03 ...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA 98.730 | FICHA 03

7.445.919,1897 m e **E 334.623,1215** m; deste, segue com azimute de 49°18'56" e distância de 31,608 m, até o vértice **ABJ P 0543**, de coordenadas **N 7.445.939,7946** m e **E 334.647,0901** m; deste, segue com azimute de 52°57'54" e distância de 23,971 m, até o vértice **ABJ P 0544**, de coordenadas **N 7.445.954,2326** m e **E 334.666,2256** m; deste, segue com azimute de 53°11'04" e distância de 33,520 m, até o vértice **ABJ P 0545**, de coordenadas **N 7.445.974,3192** m e **E 334.693,0606** m; passando pelos vértices **"H" e "A" DA FAIXA DE SERVIDÃO DA PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A,** deste, segue com azimute de 99°16'13" e distância de 56,521 m, até o vértice **ABJ P 0546**, de coordenadas **N 7.445.965,2142** m e **E 334.748,8435** m; deste, segue com azimute de 17°50'41" e distância de 53,024 m, até o vértice **ABJ P 0547**, de coordenadas **N 7.446.015,6870** m e **E 334.765,0919** m; deste, segue com azimute de 349°49'31" e distância de 11,127 m, até o vértice **ABJ P 0548**, de coordenadas **N 7.446.026,6386** m e **E 334.763,1264** m; deste, segue com azimute de 16°05'34" e distância de 24,430 m, até o vértice **ABJ P 0549**, de coordenadas **N 7.446.050,1112** m e **E 334.769,8982** m; deste, segue com azimute de 22°50'09" e distância de 15,379 m, até o vértice **ABJ P 0550**, de coordenadas **N 7.446.064,2844** m e **E 334.775,8665** m; deste, segue com azimute de 49°32'35" e distância de 38,512 m, até o vértice **ABJ P 0551**, de coordenadas **N 7.446.089,2736** m e **E 334.805,1697** m; deste, segue com azimute de 42°56'02" e distância de 29,216 m, até o vértice **ABJ P 0552**, de coordenadas **N 7.446.110,6640** m e **E 334.825,0705** m; deste, segue com azimute de 27°21'09" e distância de 22,955 m, até o vértice **ABJ P 0553**, de coordenadas **N 7.446.131,0521** m e **E 334.835,6173** m; deste, segue com azimute de 39°31'35" e distância de 41,856 m, até o vértice **ABJ P 0554**, de coordenadas **N 7.446.163,3368** m e **E 334.862,2557** m; deste, segue com azimute de 34°38'26" e distância de 21,565 m, até o vértice **ABJ P 0555**, de coordenadas **N 7.446.181,0793** m e **E 334.874,5140** m; deste, segue com azimute de 15°26'43" e distância de 9,209 m, até o vértice **ABJ P 0556**, de coordenadas **N 7.446.189,9553** m e **E 334.876,9663** m; deste, segue com azimute de 32°52'44" e distância de 18,238 m, até o vértice **ABJ P 0557**, de coordenadas **N 7.446.205,2723** m e **E 334.886,8674** m; deste, segue com azimute de 41°40'31" e distância de 19,974 m, até o vértice **ABJ P 0558**, de coordenadas **N 7.446.220,1915** m e **E 334.900,1483** m; deste, segue com azimute de 55°01'41" e distância de 7,848 m, até o vértice **ABJ P 0559**, de

(continua no verso ...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA 98.730 FICHA 03 VERSO

coordenadas **N 7.446.224,6896** m e **E 334.906,5789** m; deste, segue com azimute de 37°53'52" e distância de 38,780 m, até o vértice **ABJ P 0560**, de coordenadas **N 7.446.255,2912** m e **E 334.930,3998** m; deste, segue com azimute de 27°58'59" e distância de 19,798 m, até o vértice **ABJ P 0561**, de coordenadas **N 7.446.272,7745** m e **E 334.939,6892** m; seguindo pelo córrego do vértice **ABJ P 0537** até o vértice **ABJ P 0561**; deste, segue com azimute de 41°03'04" e distância de 112,283 m, até o vértice **ABJ P 0562**, de coordenadas **N 7.446.357,4501** m e **E 335.013,4289** m; deste, segue com azimute de 40°21'31" e distância de 12,598 m, até o vértice **ABJ P 0563**, de coordenadas **N 7.446.367,0496** m e **E 335.021,5868** m; deste, segue com azimute de 29°13'09" e distância de 45,352 m, até o vértice **ABJ P 0564**, de coordenadas **N 7.446.406,6313** m e **E 335.043,7256** m; deste, segue com azimute de 37°01'32" e distância de 81,048 m, até o vértice **ABJ P 0565**, de coordenadas **N 7.446.471,3378** m e **E 335.092,5304** m; deste, segue com azimute de 36°32'19" e distância de 56,064 m, até o vértice **ABJ P 0566**, de coordenadas **N 7.446.516,3825** m e **E 335.125,9088** m; deste, segue com azimute de 38°28'51" e distância de 68,954 m até o vértice **ABJ M 0045**, de coordenadas **N 7.446.570,3607** m e **E 335.168,8157** m, confrontando do vértice **ABJ P 0520** até o vértice **ABJ M 0045** com a propriedade de **ASSOCIAÇÃO HORTOLANDIA DE ATIBAIA - MATRÍCULA: 8.208 - INCRA: 634.018.005.487-9**; deste, segue com azimute de 85°20'59" e distância de 10,531 m, até o vértice **ABJ P 0567**, de coordenadas **N 7.446.571,2145** m e **E 335.179,3116** m; deste, segue com azimute de 124°42'56" e distância de 10,984 m, até o vértice **ABJ P 0568**, de coordenadas **N 7.446.564,9591** m e **E 335.188,3402** m; deste, segue com azimute de 115°37'06" e distância de 7,598 m, até o vértice **ABJ P 0569**, de coordenadas **N 7.446.561,6740** m e **E 335.195,1912** m confrontando desde o vértice **ABJ M 0045** até o vértice **ABJ P 0569** com o **LOTE 1**, propriedade de **FELIPPE DE PAULA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LACERDA FILHO - MATRÍCULA: 67.586 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.001.00-0094484**; deste, segue com azimute de 115°37'04" e distância de 20,250 m, confrontando neste trecho com **LOTE 2**, propriedade de **FLAVIO GALINHARES GROPPO E RITA DE CASSIA FRANÇA - MATRÍCULA: 39.345 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.002.00-0094485**, até o vértice **ABJ P 0570**, de coordenadas **N 7.446.552,9187** m e **E 335.213,4503** m; deste segue com azimute de 116°11'53" e distância de 20,195 m, confrontando neste trecho com o **LOTE 3**,

(continua na ficha 04 ...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29.17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 98.730 FICHA 04

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

propriedade de **FLÁVIO GALINHARES GROPPO E RITA DE CASSIA FRANÇA - MATRÍCULA: 39.346 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.003.00-0094486**, até o vértice **ABJ P 0571**, de coordenadas **N 7.446.544,0033** m e **E 335.231,5704** m; deste, segue com azimute de 118°44'21" e distância de 19,976 m, confrontando neste trecho com o **LOTE 4,** de propriedade de **DOMINGOS GUAL BARRETO E NEYDE DE LOURDES MARTINS BARRETO - MATRÍCULA: 36.789 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.004.00-0094487**, até o vértice **ABJ P 0572**, de coordenadas **N 7.446.534,3983** m e **E 335.249,0858** m; deste, segue com azimute de 118°44'21" e distância de 19,976 m, confrontando neste trecho com o **LOTE 5,** propriedade de **CARMEN ABENZA FINI, ESNEL FINI E ANA MARIA CORDEIRO FINI - MATRÍCULA: 36.234 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.005.00-0094488**, até o vértice **ABJ P 0573**, de coordenadas **N 7.446.524,7933** m e **E 335.266,6013** m; deste, segue com azimute de 118°32'31" e distância de 20,134 m, confrontando neste trecho com o **LOTE 6,** propriedade de **GOTARDO ROBERTO RODRIGUES - MATRÍCULA: 45.347 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.006.00-0094489**, até o vértice **ABJ P 0574**, de coordenadas **N 7.446.515,1730** m e **E 335.284,2887** m; deste, segue com azimute de 115°56'30" e distância de 19,998 m, confrontando neste trecho com o **LOTE 7,** propriedade de **LUIZ TUGUIO SHIMA E EDNA FUMIKO FUKUSIMA SHIMA - MATRÍCULA: 69.144 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.007.00-0094490**, até o vértice **ABJ P 0575**, de coordenadas **N 7.446.506,4249** m e **E 335.302,2713** m; deste, segue com azimute de 115°56'30" e distância de 20,006 m, confrontando neste trecho com o **LOTE 8,** propriedade de **A.L.PIRES DE CAMARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA: 26.832 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.008.00-0094491**, até o vértice **ABJ P 0576**, de coordenadas **N 7.446.497,6730** m e **E 335.320,2619** m; deste, segue com azimute de 115°56'30" e distância de 20,006 m, confrontando neste trecho com o **LOTE 9,** propriedade de **GERALDO DE JESUS MONTEIRO E PATRICIA FRANCO DE LIMA MONTEIRO - MATRÍCULA: 58.610 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.009.00-0094492**, até o vértice **ABJ P 0577**, de coordenadas **N 7.446.488,9211** m e **E 335.338,2525** m; deste, segue com azimute de 115°56'29" e distância de 20,006 m, confrontando neste trecho com o **LOTE 10,** propriedade de **JOSÉ RUBENS DOS SANTOS MIGUEL E ELIANA BENEDITO RUIZ DOS SANTOS MIGUEL - MATRÍCULA: 58.624 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.010.00-0094493**, até o vértice **ABJ P 0578**, de coordenadas

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA 98.730 FICHA 04 VERSO

N 7.446.480,1693 m e **E 335.356,2430** m; deste, segue com azimute de 115°56'30" e distância de 22,780 m, confrontando neste trecho com o **LOTE 11**, propriedade de **OSMAR MIGUEL E CELINA BOMBONATI MIGUEL - MATRÍCULA: 55.719 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.156.011.00-0094494**, até o vértice **ABJ P 0579**, de coordenadas **N 7.446.470,2042** m e **E 335.376,7274** m; deste, segue com azimute de 122°21'21" e distância de 12,745 m, até o vértice **ABJ P 0580**, de coordenadas **N 7.446.463,3835** m e **E 335.387,4935** m; deste, segue com azimute de 119°15'42" e distância de 97,558 m, até o vértice **ABJ M 0046**, de coordenadas **N 7.446.415,6974** m e **E 335.472,6028** m; deste, segue com azimute de 54°22'26" e distância de 6,982 m, até o vértice **ABJ P 0581**, de coordenadas **N 7.446.419,7643** m e **E 335.478,2779** m; deste, segue com azimute de 44°31'08" e distância de 89,028 m, até o vértice **ABJ P 0582**, de coordenadas **N 7.446.483,2432** m e **E 335.540,6996** m; deste, segue com azimute de 12°11'38" e distância de 70,488 m, até o vértice **ABJ P 0583**, de coordenadas **N 7.446.552,1404** m e **E 335.555,5880** m; deste, segue com azimute de 21°46'43" e distância de 68,884 m, até o vértice **ABJ P 0584**, de coordenadas **N 7.446.616,1080** m e **E 335.581,1457** m; deste, segue com azimute de 27°36'20" e distância de 95,345 m, até o vértice **ABJ P 0585**, de coordenadas **N 7.446.700,5986** m e **E 335.625,3268** m; deste, segue com azimute de 41°05'54" e distância de 17,111 m, até o vértice **ABJ P 0586**, de coordenadas **N 7.446.713,4935** m e **E 335.636,5751** m; deste, segue com azimute de 135°40'16" e distância de 11,179 m, até o vértice **ABJ P 0587**, de coordenadas **N 7.446.705,4964** m e **E 335.644,3870** m; deste, segue com azimute de 79°48'28" e distância de 10,590 m, até o vértice **ABJ P 0588**, de coordenadas **N 7.446.707,3704** m e **E 335.654,8102** m; deste, segue com azimute de 165°10'51" e distância de 11,327 m, até o vértice **ABJ P 0589**, de coordenadas **N 7.446.696,4202** m e **E 335.657,7073** m; deste, segue com azimute de 71°51'29" e distância de 10,104 m, até o vértice **ABJ P 0590**, de coordenadas **N 7.446.699,5664** m e **E 335.667,3091** m; deste, segue com azimute de 64°17'57" e distância de 12,650 m, até o vértice **ABJ P 0591**, de coordenadas **N 7.446.705,0523** m e **E 335.678,7076** m; deste, segue com azimute de 105°54'51" e distância de 36,593 m, até o vértice **ABJ P 0592**, de coordenadas **N 7.446.695,0186** m e **E 335.713,8977** m; deste, segue com azimute de 124°16'48" e distância de 22,319 m, até o vértice **ABJ P 0593**, de coordenadas **N 7.446.682,4475** m e **E 335.732,3400** m; deste, segue com

(continua na ficha 05 ...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA 98.730 | FICHA 05

azimute de 119°57'49" e distância de 30,449 m, até o vértice **ABJ P 0594**, de coordenadas **N 7.446.667,2399** m e **E 335.758,7191** m; deste, segue com azimute de 148°44'09" e distância de 29,478 m, até o vértice **ABJ P 0595**, de coordenadas **N 7.446.642,0426** m e **E 335.774,0177** m; deste, segue com azimute de 64°49'22" e distância de 46,142 m, até o vértice **ABJ P 0596**, de coordenadas **N 7.446.661,6721** m e **E 335.815,7757** m; deste, segue com azimute de 34°01'53" e distância de 36,483 m, até o vértice **ABJ P 0597**, de coordenadas **N 7.446.691,9064** m e **E 335.836,1931** m; deste, segue com azimute de 99°37'56" e distância de 23,755 m, até o vértice **ABJ P 0598**, de coordenadas **N 7.446.687,9318** m e **E 335.859,6128** m; deste, segue com azimute de 51°13'19" e distância de 76,886 m, até o vértice **ABJ P 0599**, de coordenadas **N 7.446.736,0857** m e **E 335.919,5513** m; deste, segue com azimute de 78°51'42" e distância de 27,739 m, até o vértice **ABJ P 0600**, de coordenadas **N 7.446.741,4442** m e **E 335.946,7677** m; deste, segue com azimute de 132°14'25" e distância de 26,554 m, até o vértice **ABJ P 0601**, de coordenadas **N 7.446.723,5935** m e **E 335.966,4265** m; deste, segue com azimute de 38°01'25" e distância de 35,879 m, até o vértice **ABJ P 0602**, de coordenadas **N 7.446.751,8572** m e **E 335.988,5272** m; deste, segue com azimute de 100°53'08" e distância de 16,743 m, até o vértice **ABJ P 0603**, de coordenadas **N 7.446.748,6954** m e **E 336.004,9688** m; deste, segue com azimute de 220°40'02" e distância de 17,741 m, até o vértice **ABJ P 0604**, de coordenadas **N 7.446.735,2389** m e **E 335.993,4078** m; deste, segue com azimute de 128°35'49" e distância de 22,482 m, até o vértice **ABJ P 0605**, de coordenadas **N 7.446.721,2136** m e **E 336.010,9789** m; deste, segue com azimute de 33°06'31" e distância de 15,372 m, até o vértice **ABJ P 0606**, de coordenadas **N 7.446.734,0896** m e **E 336.019,3755** m; deste, segue com azimute de 56°26'34" e distância de 25,421 m, até o vértice **ABJ P 0607**, de coordenadas **N 7.446.748,1414** m e **E 336.040,5593** m; deste, segue com azimute de 101°14'52" e distância de 28,266 m, até o vértice **ABJ P 0608**, de coordenadas **N 7.446.742,6280** m e **E 336.068,2822** m; deste, segue com azimute de 152°29'06" e distância de 11,458 m, até o vértice **ABJ M 0047**, de coordenadas **N 7.446.732,4656** m e **E 336.073,5757** m confrontando desde o vértice **ABJ P 0579** até o vértice **ABJ M 0047** com o **SISTEMA DE LAZER - ÁREA VERDE - ESTANCIA SANTA MARIA - MATRÍCULA 26.832;** seguindo pelo córrego do vértice **ABJ P 0581** até o vértice **ABJ M 0047;** deste, segue com

(continua no verso ...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA 98.730 FICHA 05 VERSO

azimute de 160°44'03" e distância de 715,924 m, até o vértice **ABJ P 0609**, de coordenadas **N 7.446.056,6352** m e **E 336.309,7955** m; deste, segue com azimute de 159°48'44" e distância de 861,921 m, até o vértice **ABJ P 0610**, de coordenadas **N 7.445.247,6656** m e **E 336.607,2443** m, deste, segue com azimute de 159°53'22" e distância de 131,168 m, até o vértice **ABJ M 0048**, de coordenadas **N 7.445.124,4949** m e **E 336.652,3440** m; deste, segue com azimute de 159°17'40" e distância de 60,152 m, até o vértice **ABJ P 0611**, de coordenadas N **7.445.068,2276** m e **E 336.673,6118** m, passando pelo vértices **"I" e "J" DA FAIXA DE SERVIDÃO DA CTEEP** e os vértices **"D" e "E" DA FAIXA DE SERVIDÃO DA PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**, confrontando do vértice **ABJ M 0047** até o vértice **ABJ P 0611** com a propriedade de **FANNY FEFFER E OUTROS - MATRÍCULA: 93.819 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.001.000.00-0107714;** deste, segue com azimute de 197°08'12" e distância de 208,623 m, até o vértice **ABJ P 0612**, de coordenadas **N 7.444.868,8665** m e **E 336.612,1410** m; deste, segue com azimute de 190°11'17" e distância de 60,040 m, até o vértice **ABJ P 0613**, de coordenadas **N 7.444.809,7730** m e **E 336.601,5211** m; confrontando do vértice **ABJ P 0611** até o vértice **ABJ P 0613** com o **"SÍTIO DOS OLIVEIRAS"**, propriedade de **RICARDO SATOSHI DE OLIVEIRA, RODRIGO KENJI DE OLIVEIRA, THIAGO TAKESHI DE OLIVEIRA E FELIPE YOSHIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 85.271 - INCRA: 634.018.007.668-6;** deste, segue com azimute de 249°47'24" e distância de 12,714 m, até o vértice **ABJ M 0049**, de coordenadas **N 7.444.805,3809** m e **E 336.589,5902** m; deste, segue com azimute de 247°08'46" e distância de 5,480 m, até o vértice **ABJ P 0614**, de coordenadas **N 7.444.803,2525** m e **E 336.584,5402** m; seguindo pelo córrego do vértice **ABJ P 0611** até o vértice **ABJ P 0614;** deste, segue com azimute de 250°50'58" e distância de 68,774 m, até o vértice **ABJ P 0615**, de coordenadas **N 7.444.780,6912** m e **E 336.519,5722** m; deste, segue com azimute de 249°02'18" e distância de 61,485 m, até o vértice **ABJ P 0616**, de coordenadas **N 7.444.758,6956** m e **E 336.462,1565** m; deste, segue com azimute de 259°49'27" e distância de 89,389 m, até o vértice **ABJ P 0617**, de coordenadas **N 7.444.742,9030** m e **E 336.374,1731** m; deste, segue com azimute de 260°33'45" e distância de 84,574 m, até o vértice **ABJ P 0618**, de coordenadas **N 7.444.729,0354** m e **E 336.290,7435** m; deste, segue com azimute de 256°01'47" e distância de 92,172 m, até o vértice **ABJ P 0619**, de coordenadas **N**

(continua na ficha 06...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 98.730 FICHA 06

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

7.444.706,7836 m e **E 336.201,2980** m; deste, segue com azimute de 255°35'31" e distância de 29,959 m, até o vértice **ABJ P 0620**, de coordenadas **N 7.444.699,3291** m e **E 336.172,2817** m confrontando do vértice **ABJ P 0613** até o vértice **ABJ P 0620** com propriedade de **JORGE DA CONCEIÇÃO LOPES - TRANSCRIÇÃO: 45.268 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.001.000.00-0108721;** deste, segue com azimute de 276°47'51" e distância de 15,987 m, confrontando neste trecho com o **"SITIO NOVO"**, propriedade de **RUBENS PEDROSO - MATRÍCULA: 4.807 - INCRA: 634.018.405.957-3**, até o vértice **ABJ P 0621**, de coordenadas **N 7.444.701,2214** m e **E 336.156,4074** m; deste, segue com azimute de 272°43'37" e distância de 53,294 m, até o vértice **ABJ P 0622**, de coordenadas **N 7.444.703,7570** m e **E 336.103,1737** m; deste, segue com azimute de 282°27'09" e distância de 9,296 m, até o vértice **ABJ P 0623**, de coordenadas **N 7.444.705,7614** m e **E 336.094,0967** m; deste, segue com azimute de 283°43'02" e distância de 54,503 m, até o vértice **ABJ P 0624**, de coordenadas **N 7.444.718,6856** m e **E 336.041,1486** m; deste, segue com azimute de 284°11'44" e distância de 35,233 m, até o vértice **ABJ P 0625**, de coordenadas **N 7.444.727,3259** m e **E 336.006,9912** m; deste, segue com azimute de 250°53'10" e distância de 3,089 m, até o vértice **ABJ P 0626**, de coordenadas **N 7.444.726,3143** m e **E 336.004,0721** m; deste, segue com azimute de 207°58'00" e distância de 8,568 m, até o vértice **ABJ P 0627**, de coordenadas **N 7.444.718,7465** m e **E 336.000,0539** m; deste, segue com azimute de 213°23'37" e distância de 35,019 m, até o vértice **ABJ P 0628**, de coordenadas **N 7.444.689,5090** m e **E 335.980,7800** m; deste, segue com azimute de 284°06'47" e distância de 156,774 m, até o vértice **ABJ P 0629**, de coordenadas **N 7.444.727,7360** m e **E 335.828,7381** m; deste, segue com azimute de 274°55'16" e distância de 28,662 m, até o vértice **ABJ P 0630**, de coordenadas **N 7.444.730,1947** m e **E 335.800,1819** m; deste, segue com azimute de 280°17'31" e distância de 57,927 m, até o vértice **ABJ P 0631**, de coordenadas **N 7.444.740,5442** m e **E 335.743,1866** m; deste, segue com azimute de 279°49'39" e distância de 24,315 m, até o vértice **ABJ P 0632**, de coordenadas **N 7.444.744,6943** m e **E 335.719,2286** m; deste, segue com azimute de 277°53'46" e distância de 35,502 m, até o vértice **ABJ P 0633**, de coordenadas **N 7.444.749,5715** m e **E 335.684,0636** m; deste, segue com azimute de 277°20'51" e distância de 35,685 m, até o vértice **ABJ P 0634**, de coordenadas **N 7.444.754,1352** m e **E 335.648,6714** m; deste, segue com

(continua no verso...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA 98.730 FICHA 06 VERSO

azimute de 275°41'30" e distância de 33,714 m, até o vértice **ABJ P 0635**, de coordenadas **N 7.444.757,4788** m e **E 335.615,1241** m; deste, segue com azimute de 270°41'35" e distância de 11,789 m, até o vértice **ABJ P 0636**, de coordenadas **N 7.444.757,6214** m e **E 335.603,3358** m; deste, segue com azimute de 262°08'06" e distância de 212,071 m, até o vértice **ABJ M 0050**, de coordenadas **N 7.444.728,6016** m e **E 335.393,2602** m confrontando do vértice **ABJ P 0621** até o vértice **ABJ M 0050** com a propriedade de **DOROTHEA SIMOJOKI E OUTROS - MATRÍCULA: 13.021 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.001.000.00-0106296**; deste, segue com azimute de 276°50'28" e distância de 7,887 m, até o vértice **ABJ P 0637**, de coordenadas **N 7.444.729,5410** m e **E 335.385,4294** m; deste, segue com azimute de 261°18'03" e distância de 38,580 m, até o vértice **ABJ P 0638**, de coordenadas **N 7.444.723,7059** m e **E 335.347,2935** m; deste, segue com azimute de 262°57'08" e distância de 20,775 m, até o vértice **ABJ P 0639**, de coordenadas **N 7.444.721,1568** m e **E 335.326,6751** m confrontando do vértice **ABJ M 0050** até o vértice **ABJ P 0639** com a propriedade de **NORA ROSA AROZAMENA - MATRÍCULA: 46.814 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.001.000.00-0094472**; deste, segue com azimute de 262°57'06" e distância de 5,605 m, até o vértice **ABJ P 0640**, de coordenadas **N 7.444.720,4690** m e **E 335.321,1121** m; deste, segue com azimute de 263°33'11" e distância de 37,895 m, até o vértice **ABJ P 0641**, de coordenadas **N 7.444.716,2141** m e **E 335.283,4568** m confrontando do vértice **ABJ P 0639** até o vértice **ABJ P 0641** com propriedade de **VERENA SIMÕES BRITO E CAUÊ SIMÕES BRITO - MATRÍCULA: 64.939 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.001.000.00-0104938**; deste, segue com azimute de 263°33'12" e distância de 55,429 m, até o vértice **ABJ P 0642**, de coordenadas **N 7.444.709,9906** m e **E 335.228,3787** m; deste, segue com azimute de 265°20'33" e distância de 12,449 m, até o vértice **ABJ P 0643**, de coordenadas **N 7.444.708,9798** m e **E 335.215,9708** m; deste, segue com azimute de 264°11'57" e distância de 8,447 m, até o vértice **ABJ P 0644**, de coordenadas **N 7.444.708,1260** m e **E 335.207,5671** m; deste, segue com azimute de 256°39'34" e distância de 26,429 m, até o vértice **ABJ P 0645**, de coordenadas **N 7.444.702,0279** m e **E 335.181,8518** m; deste, segue com azimute de 216°48'53" e distância de 89,263 m, até o vértice **ABJ P 0478**, de coordenadas **N 7.444.630,5660** m e **E 335.128,3626** m confrontando do vértice **ABJ P 0641** até o vértice **ABJ P 0478** com o **"SITIO SHAMBALAH"**, propriedade de **EMIL TENZER - MATRÍCULA:**

(continua na ficha 07 ...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 98.730 FICHA 07

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

74.333 - **INCRA: 634.018.002.925-4;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Varginha, de coordenadas E 454.968.971 e N 7.617.727,294, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr** , tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM".

INCRA: 634.018.621.250-6, com a área total de 381,0000 ha, classificação: fundiária: grande propriedade, mod. rural 7,4610 ha, nº mod. rurais 21,82, mod. fiscal 16,0 ha, nº. mod. fiscais 23,81, f. min. parc. 2,0000 ha, NIRF n. **0.352.166-4**, com a denominação de **"FAZENDA PARQUE ATIBAIA"**.

PROPRIETÁRIA: DENAR AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Alameda Santos, 1787, 14º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo – SP, CNPJ/MF nº 02.261.102/0001-96.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 de 08/04/1998 e Av.3 (Retificação Judicial, proc. 328/99 – 048.01.1999.2231-7/0-0 da 3ª Vara Cível desta cidade) desta data, na matrícula 53.110, livro 02, registro geral.

Atibaia, 26 de junho de 2009.

O Escrevente Autorizado,

Marcos Antonio da Silva

Av.1-98.730 - SERVIDÃO – Conforme consta do memorial e planta acostados ao processo de retificação judicial, existe no imóvel desta matrícula uma **SERVIDÃO** em favor da **CTEEP**, com a área de **3,975029 has** e perímetro de 2.728,89 m, compreendida dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice I, de coordenadas **N 7.445.987,9865** m e **E 336.335,0368** m, deste, segue com azimute de 159º48'44" e distância de 50,371 m, confrontando neste trecho com **FANNY FEFFER E OUTROS – MATRÍCULAS: 91.797/91.798/91.799 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.001.000.00-0107714**, até o vértice J, de coordenadas **N 7.445.940,7095** m e **E 336.352,4200** m; deste, segue com azimute de 196°21'57" e distância de 1.292,050 m, confrontando neste trecho com a **FAZENDA PARQUE ATIBAIA**, até o vértice **K**, de coordenadas **N 7.444.701,0102** m e **E 335.988,3618** m; deste, segue com azimute de 213°23'37" e distância de 13,775 m, até o vértice

(continua no verso...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA 98.730 FICHA 07 VERSO

ABJ P 0628, de coordenadas **N 7.444.689,5090** m e **E 335.980,7800** m; deste, segue com azimute de 284°06'47" e distância de 25,986 m, até o vértice **L**, de coordenadas **N 7.444.695,8454** m e **E 335.955,5782** m confrontando do vértice **K** até aqui o vértice **L** com **DOROTHEA SIMOJOKI E OUTROS - MATRÍCULA: 13.021 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.001.000.00-0106296;** deste, segue com azimute de 16°21'57" e distância de 1.346,706 m, confrontando neste trecho com **FAZENDA PARQUE ATIBAIA**, até o vértice **I**, de coordenadas **N 7.445.987,9865** m e **E 336.335,0368** m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Varginha, de coordenadas E 454.968.971 e N 7.617.727,294, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr** , tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". Atibaia, 26 de junho de 2009. O Escrevente Autorizado,

Marcos Antonio da Silva

Av.2-98.730 - SERVIDÃO – Conforme consta do memorial e planta acostados ao processo de retificação judicial, existe no imóvel desta matrícula uma **SERVIDÃO** em favor da **PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A**, com a área de **4,133423 has** e perímetro de 4.178,48 m, compreendida dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A**, de coordenadas **N 7.445.967,403** m e **E 334.683,821** m, situado no limite de divisa da **FAZENDA PARQUE ATIBAIA** com a propriedade de **ASSOCIAÇÃO HORTOLANDIA DE ATIBAIA**, deste, segue com azimute de 124°26'41" e distância de 406,18 m, até o vértice **B**, de coordenadas **N 7.445.737,663** m e **E 335.018,787** m; deste, segue com azimute de 109°30'45" e distância de 1.169,63 m, até o vértice **C**, de coordenadas **N 7.445.346,991** m e **E 336.121,242** m; deste, segue com azimute de 98°00'37" e distância de 478,68 m, até o vértice **D**, de coordenadas **N 7.445.280,287** m e **E 336.595,250** m, confrontando do vértice **A** até o vértice **D** com a **FAZENDA PARQUE ATIBAIA**, propriedade de **DENAR AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA – MATRÍCULA: 53.110 – INCRA: 634.018.621.250-6;** deste, segue com azimute de 159°48'44" e distância de 22,69 m, confrontando neste trecho com **FANNY FEFFER E OUTROS - MATRÍCULA: 93.819 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.001.000.00-**

(continua na ficha 08 ...)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA **98.730** FICHA **08**

0107714, até o vértice **E**, de coordenadas **N 7.445.258,988** m e **E 336.663,081** m; deste, segue com azimute de 278°00'37" e distância de 491,42 m, até o vértice **F**, de coordenadas **N 7.445.327,467** m e **E 336.116,460** m; deste, segue com azimute de 289°30'53" e distância de 1.174,75 m, até o vértice **G**, de coordenadas **N 7.445.719,892** m e **E 335.009,195** m; deste, segue com azimute de 304°27'52" e distância de 415,09 m, até o vértice **H**, de coordenadas **N 7.445.954,787** m e **E 334.666,967** m confrontando do vértice **E** até o vértice **H** com a **FAZENDA PARQUE ATIBAIA**, propriedade de **DENAR AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA – MATRÍCULA: 53.110 – INCRA: 634.018.621.250-6**; deste, segue com azimute de 53°11'04" e distância de 21,05 m, até o vértice **A**, de coordenadas **N 7.445.967,403** m e **E 334.683,821** m confrontando neste trecho com **ASSOCIAÇÃO HORTOLANDIA DE ATIBAIA - MATRÍCULA: 8.208 - INCRA: 634.018.005.487-9**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Varginha, de coordenadas E 454.968.971 e N 7.617.727,294, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". Atibaia, 26 de junho de 2009. O Escrevente Autorizado,
(Microfilme/Protocolo nº. 219.708 de 23/06/2009 - Rolo nº 4.044).

Marcos Antonio da Silva

Av.3–98.730 – DENOMINAÇÃO – Nos termos da petição datada de 03/07/2009, instruída com Alteração do Contrato Social, passada em 12/04/2007, devidamente registrada na JUCESP sob nº 245.619/07-0 em 27/06/2007, averba-se que a proprietária do imóvel desta matrícula DENAR AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA, teve sua denominação alterada para **DENAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**, atualmente com sede na Rodovia Dom Pedro I, s/n, km 78, bairro do Mato Dentro, nesta cidade. Atibaia, 28 de julho de 2009. O Escrevente Autorizado,
(Microfilme/Protocolo nº. 220.138 de 08/07/2009 - Rolo nº 4.065).

Wagner Luis Constantino Vellani

Av.04/98.730 – Protocolo n. 237.656 de 08/02/2011 - **MUDANÇA DE PERÍEMTRO** - Pelo requerimento da proprietária DENAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, de 02/02/2011, instruído com ofício nº 172/11, de 21/01/2011 expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o imóvel aqui

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Atos do Poder Executivo

98.730 FI 08 VERSO

matriculado teve seu cadastro no INCRA cancelado, estando atualmente localizado no PERÍMETRO URBANO, confrome Lei Complementar nº 580/2008. Atibaia, 17 de fevereiro de 2011. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

Av.05/98.730 – Protocolo n. 288.039 de 04/05/2015, reap. em 28/05/2015 - **DESMEMBRAMENTO E ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA** - O imóvel aqui matriculado foi fracionado em 10 outros distintos, designados como **Gleba 1-A** com 10.865,40 m², matriculado sob nº **115.163; Glebha 1-B** com 10.478,34 m², matriculado sob nº **115.164; Gleba 1-C** com 10.471,45 m² matriculado sob nº **115.165; Gleba 1-D** com 10.479,97 m², matriculado sob nº **115.166; Gleba 1-E** com 11.316,40 m² matriculado sob nº **115.167; Gleba 1-F** com 19.840,91 m², matriculado sob nº **115.168; Gleba 1-G** com 282.166,80 m², matriculado sob nº **115.169; Gleba 1-H** com 672.159,10 m² matriculado sob nº **115.170; Gleba 1-I** com 2.024.293,39 m² matriculado sob nº **115.171; Gleba 1-J** com 337.962,37 m² matriculado sob nº **115.172**, nos termos do requerimento feito pela proprietária de 11/03/2015, conforme autorização concedida pela Prefeitura Municipal de Atibaia-SP, consoante Ato de Aprovação, expedido em 03 de março de 2015, no Processo nº 27.195/2012, planta e memorial descritivo apresentados, elaborados por Máximo Marcelo da Silva, inscrito no CREA/SP sob nº 0600847289, ART n. 92221220120835760, devidamente quitada, **ficando encerrada esta matrícula**. Atibaia, 03 de junho de 2015. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

*** *ENCERRADA* ***

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 10:29:17

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Câmara da Estância de Atibaia

Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DISCUSSÃO ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 0056/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021 PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Às quatorze horas do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, no salão nobre "Presidente Tancredo Neves" na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada na Avenida Nove de Julho, 264, centro, realizou-se a Audiência Pública Virtual transmitida pelo canal oficial da Câmara pelo Youtube (em decorrência da pandemia do coronavírus - COVID-19) para apresentar e discutir os programas e ações de governo no **Projeto de Lei nº 0056/2021** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, de autoria do Poder Executivo, presidida pelo presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o vereador Sr. Marcos Pinto de Oliveira (PSD).

Com a palavra:

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 00:03:42;

Secretário Paulo Rossi: 00:07:33;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 00:08:48;

Secretário Paulo Rossi: 00:22:55;

Diretor de Planejamento e Finanças Maurício Tenório:00:32:24;

Diretor de Planejamento e Finanças Maurício Tenório: 00:36:19;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 00:37:35;

Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter: 00:38:59;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 00:40:16;

Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth: 00:41:33;

Secretário Paulo Rossi: 00:44:51;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 00:46:00;

Secretário Paulo Rossi: 00:48:56;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 00:49:26;

Secretário Paulo Rossi: 00:51:49;

Secretário Paulo Rossi: 00:51:49;

Diretor de Planejamento e Finanças Maurício Tenório, 00:52:35;

Secretário Paulo Rossi: 00:54:58;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 00:55:32;

Secretário Paulo Rossi: 00:56:56;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 00:57:11;

Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth: 00:57:40;

Secretário Paulo Rossi: 00:59:29;

Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter: 01:01:20;

Secretário Paulo Rossi: 01:05:30;

Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter: 01:06:27;

Secretário Paulo Rossi: 01:06:44;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 01:08:04;

Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter: 01:09:13;

Secretário Paulo Rossi: 01:10:24;

Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth: 01:11:22;

Secretário Paulo Rossi: 1:11:33;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 01:13:19;

Secretário Paulo Rossi: 01:15:18;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 01:15:32;

Secretário Paulo Rossi: 01:16:57;

Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter: 01:18:33;

Secretário Paulo Rossi: 01:19:55;

Vereador Marcos Pinto de Oliveira: 01:21:16.

Participou também desta reunião a Diretora de Finanças e Contabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças, a Sra Regina Maeda.

Após a apresentação foi aberta a palavra para os presentes vereadores que compuseram a mesa diretiva dos trabalhos, fizeram suas explanações bem como foram respondidas as perguntas encaminhadas por e-mail referente ao Projeto de Lei e, ao vivo pelo chat do Youtube. A presente audiência está disponível no canal do Youtube da Câmara Municipal da Estância de Atibaia ao qual poderá ser assistida no link: https://www.youtube.com/watch?v=9SNJdu7vtwk . Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Vereador Marcos Pinto de Oliveira deu por encerrada a Audiência Pública às 15:20:00 (Tempo Total da Audiência: 01:21:16). **Estiveram presentes nesta Audiência Pública os seguintes Vereadores**: Marcos Pinto de Oliveira, Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth e Ana Paula Carvalho Beathalter. A presente Ata, lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Marcos Pinto de Oliveira

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Entidades da Sociedade Civil

Prefeitura da Estância de Atibaia

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria n° 134/19
(Exercício 2020)

Custo do projeto: R$ 385.012,60 (trezentos e oitenta e cinco mil e doze reais e sessenta centavos)
Local de realização do projeto: Parque Natural Municipal da Grota Funda - Atibaia/SP
Data de assinatura do TP: 18/11/2019 Início do projeto: 18/11/2019 Término: 16/12/2021

Objetivos do projeto:
Promover a conservação participativa da natureza e do patrimônio histórico-cultural do Parque Natural Municipal da Grota Funda para recuperar áreas degradadas, valorizar os serviços ecossistêmicos prestados e gerar benefícios à sociedade.

Resultados alcançados:
- ocupação do espaço e manutenção do sistema de alarmes no Centro de Apoio ao Visitante do Parque, impedindo ações de vandalismo, roubos e depredação do patrimônio público;
- redução das invasões e entradas não autorizadas no Parque;
- realização de inventário e organização de equipamentos e materiais;
- registro da visitação;
- elaboração de Plano de Uso Público;
- início de cadastramento de guias para trabalhar no Parque, além de ampliar e aperfeiçoar roteiros para ecoturismo;
- manejo de trechos de trilhas do Parque, tornando-as com condições favoráveis de visitação;
- recuperação e manutenção de trechos de cursos d´água existentes no Parque;
- manutenção de aceiros e estradas;
- estudantes atendidos pelas ações de educação ambiental do projeto;
- biodiversidade, recursos naturais e patrimônio histórico-cultural do Parque protegidos através de estratégias de sensibilização, fiscalização e prevenção de incêndios florestais e outras ações potencialmente degradadoras;
- desenvolvimento de ações de fiscalização, prevenção e combate a incêndios florestais no Parque e seu entorno, assim como fortalecimento da Brigada de Combate a Incêndios Florestais;
- fomento à pesquisa e estudos no Parque;
- rotina de monitoramento e fiscalização;
- levantamento fundiário preliminar;
- estudos para obtenção de outorga de travessia, barramento e desassoreamento de corpos d'água;
- levantamentos para obtenção de licença ambiental para supressão de vegetação arbórea exótica;
- publicação de matéria nos meios de comunicação;
- relatórios técnicos e financeiros comprovando adequadamente a execução do projeto.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Bens permanentes	R$ 23.012,83	-R$ 6.098,00	R$ 16.914,83
Materiais de consumo	R$ 43.418,29	-R$ 22.012,20	R$ 21.406,09
Serviços de Pessoa Física*	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Serviços de Pessoa Jurídica**	R$ 303.121,84	-R$ 255.932,76	R$ 47.189,08
Financeira	R$ 0,00	R$ 1.431,38	R$ 1.431,38
Tributárias	R$ 0,00	-R$ 5.392,61	-R$ 5.392,61
TOTAIS	**R$ 369.552,96**	**-R$ 288.004,19**	**R$ 81.548,77**

* Obs: O saldo de R$ 146.719,68 (Serviços de Pessoa Física) no final de 2019, foi apostilado p/ Serviços de Pessoa Jurídica ** em 2020, cuja soma com R$ 156.402,16 (saldo do final de 2019), totalizou R$ 303.121,84 **

Nome da OSCIP: Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos
Endereço: Rua Lucas Siqueira Franco Neto, n° 170, Jardim Itaperi
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941-172
Tel.: (11) 96425-3931 E-mail: simbiose2017@gmail.com
Nome do responsável pelo projeto: Vinícius Gaburro De Zorzi
Cargo / Função: Diretor Presidente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Entidades da Sociedade Civil

Prefeitura da Estância de Atibaia

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria n° 028/20
(Exercício 2020)

Custo do projeto: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Local de realização do projeto: Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande - Atibaia/SP
Data de assinatura do TP: 21/09/2020 Início do projeto: 21/09/2020 Término: 21/09/2021

Objetivos do projeto:
Desenvolver ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, fiscalização, restauração e manutenção no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande, além de estudos técnicos para adequação ambiental das propriedades rurais inseridas e plano de negócios para a gestão turística, em consonância com os objetivos das unidades de conservação.

Resultados alcançados:
- cadastramento e ordenamento da visitação;
- recuperação e manejo das trilhas;
- realização de ações de sensibilização e educação ambiental com público visitante;
- início de cadastro para capacitação dos operadores turísticos locais organizando suas agendas de visitação com a disponibilidade de acesso aos atrativos por meio dos roteiros criados;
- início de cadastro dos praticantes de voo livre que utilizam a laje da Pedra Grande para decolagem e pouso;
- criação de um calendário anual de eventos e ações;
- conversa inicial para obtenção de parceria e adesão formal de proprietários;
- elaboração de conteúdo digital e impresso sobre boas práticas e educação ambiental no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande;
- realização de atividades conjuntas com o Parque Natural Municipal da Grota Funda;
- elaboração preliminar de Plano de Comunicação com estratégia de execução durante vigência do contrato;
- combate a incêndios florestais;
- implantação de sinalização e controle de acesso;
- realização de operações para levantamento de evidências de impacto e contenção de usos indevidos dentro do Complexo (acampamentos, caça, coleta irregular de plantas, mineração, uso de trilhas não oficiais, manifestações religiosas, sessões de foto e filmagem e eventos realizados sem permissão, dentre outros);
- apoio visando a captação de projetos de pesquisa em parceria com instituições públicas e/ou privadas;
- início de elaboração de plano de trabalho contendo estratégia para desenvolvimento de Plano de Negócios;
- organização de documentação visando a realização da regularização ambiental e plano de manejo de propriedades contidas no Complexo;
- apresentação de sistema de monitoramento da flora xérica persistente na Pedra Grande, assim como manejo teste para controle de espécies graminóides invasoras;
- relatórios técnico e financeiro comprovando adequadamente a execução do projeto.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Bens permanentes	R$ 40.669,60	-R$ 3.626,28	R$ 37.043,32
Materiais de consumo	R$ 44.572,67	-R$ 8.867,97	R$ 35.704,70
Equipe (remuneração + encargos)	R$ 309.800,00	-R$ 48.266,66	R$ 261.533,34
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R$ 104.957,73	-R$ 1.083,50	R$ 103.874,23
Tributárias	R$ 0,00	-R$ 5,40	-R$ 5,40
Financeira	R$ 0,00	R$ 460,10	R$ 460,10
TOTAIS	**R$ 500.000,00**	**-R$ 61.389,71**	**R$ 438.610,29**

Nome da OSCIP: Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos
Endereço: Rua Lucas Siqueira Franco Neto, n° 170, Jardim Itaperi
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941-172
Tel.: 96425-3931 E-mail: simbiose2017@gmail.com
Nome do responsável pelo projeto: Vinícius Gaburro De Zorzi
Cargo / Função: Diretor Presidente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 Folha: 0001

Empresa.: ASSOCIACAO DESPORTIVA BRASINHA NÚMERO DO CNPJ: 16.701.771/0001-46

Periodo.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RECEITA				
RECEITA BRUTA				
RECEITAS				
RECEITAS BRUTAS				
RECEITAS FINANCEIRAS	762,05	762,05		
RECEITA CONVENIO				
PEA CONVENIO	283.000,00	283.000,00	283.762,05	283.762,05
TOTAL DE RECEITA				283.762,05
DESPESA				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS COM UNIFORME	(49.500,00)			
MATERIAL COPA COZINHA	(8.071,55)	(57.571,55)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SERVIÇOS CONTABEIS	(12.000,00)			
SALARIOS E ORDENADOS	(106.330,15)			
13º SALARIO	(9.570,56)			
FERIAS	(13.283,30)	(141.184,01)		
DESPESAS TRIBUTARIAS				
I.N.S.S.	(45.239,55)			
F.G.T.S.	(14.715,56)			
P.I.S.	(1.358,50)			
I.R.R.F	(699,63)	(62.013,24)		
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(1.523,09)	(1.523,09)	(262.291,89)	(262.291,89)
TOTAL DE DESPESA				(262.291,89)
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				**21.470,16**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 APRESENTANDO UM LUCRO LIQUIDO DE R$ 21.470,16 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE
MARCELO FERREIRA
CPF: 15035825825

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

****

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 **Folha:** 0002
Empresa.: ASSOCIACAO DESPORTIVA BRASINHA **NÚMERO DO CNPJ:** 16.701.771/0001-46
Período.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

ATIVO

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
BANCOS				
BANCOS				
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICAÇÃO	27.969,91			
BANCO CAIXA E FEDERAL APLICAÇÃO FIC MOV	1.009,91	28.979,82	28.979,82	28.979,82
**** Total do ATIVO ****				**28.979,82**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 28.979,82 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE
MARCELO FERREIRA
CPF: 15035825825

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

****

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 **Folha:** 0003

Empresa.: ASSOCIACAO DESPORTIVA BRASINHA **NÚMERO DO CNPJ:** 16.701.771/0001-46

Período.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

PASSIVO

PASSIVO				
PATRIMONIO				
OUTRAS CONTAS				
OUTRAS CONTAS				
SUPERVIST/DEFICITS/ACUMULADO	7.509,66	7.509,66	7.509,66	7.509,66
RESULTADO DO EXERCICIO				
SALDO DO RESULTADO DO PERIODO	283.762,05	283.762,05	283.762,05	283.762,05
**** Total do PASSIVO ****				**291.271,71**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 291.271,71 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE
MARCELO FERREIRA
CPF: 15035825825

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

****

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC36-A7B4-1F0F-3339

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC36-A7B4-1F0F-3339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 08/06/2021 23:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DC36-A7B4-1F0F-3339